NOTA OFICIAL 007/2026	JUIZ DE FORA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

DECISÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol Amador, no uso de suas atribuições legais, com base no Regulamento da copa, RESOLVE:

SUSPENDER por 02(duas) partidas, por ter infringido o artigo 31, item I, do capítulo VIII, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2026:

Categoria Zona Rural:

- João Ítalo da Silva Ferreira - equipe Humaitá

SUSPENDER, por 210(duzentos e dez dias), por ter infringido o artigo 31, item II e VII, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2026:

Categoria +55:

- Sebastião Ronaldo da Silva - equipe Botafoguinho F.C. - Grajaú

DECLARAR PERDEDORA, por ter infringido o artigo 54, capítulo X, do capítulo VIII, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2026:

Categoria Sub-20:

- Equipe Borússia M.B.

INDEFERIR o recurso apresentado pela equipe Esporte Clube Benfica, categoria Adulta Fem., **mantendo** o WO aplicado na partida do dia 20/09/2026, no campo da CAEM Cerâmica, de acordo com os artigos 20 e 21, do capítulo VI, do Regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol.

SUSPENDER por 30(trinta) dias, por ter infringido o artigo 31, item III, do capítulo VIII, do regulamento da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol 2026:

Categoria Adulta Fem.:

- Wesley Martins Rodrigues Silva - Comissão técnica da equipe Esporte Clube Benfica.

* As suspensões de 01(UMA) PARTIDA de atletas e membros das comissões técnicas das equipes, serão publicadas no Boletim 08.

Sem mais:

Juiz de Fora, 30 de Setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROGERIO SAMPAIO DE SOUZA
Data: 21/10/2026 15:05:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Comissão Organizadora da Copa Prefeitura Bahamas de Futebol Amador
Publicado no site oficial da competição: pjf.mg.gov.br/sel